



1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, nas
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para
3 realizar a 182ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da
4 **Profa. Dra. Sara Pereira Lopes** os professores: **Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto**
5 (Diretora Associada) **Emerson Luiz de Biaggi** (Coordenador dos Cursos de Pós Graduação),
6 **Grácia Maria Navarro** (Representando a Coordenação dos Cursos de Graduação), **Mário**
7 **Alberto de Santana** (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), **Elisabeth Bauch Zimmermann**
8 (Chefe do Depto. de Artes Corporais), **Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro** (Chefe do Depto. de
9 Artes Plásticas), **Nuno César Pereira de Abreu** (Chefe do Depto. de Cinema), **Mauricius**
10 **Martins Farina** (Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Ricardo Goldemberg**
11 (Chefe do Depto. de Música), **Fernando Augusto de A. Hashimoto** (Representante Titular
12 MA-I-DM), **Celso Luiz D' Ângelo** (Representante Titular MA-II- DAP), **Paulo Bastos Martins**
13 (Representante Titular MA-III- DMM), **José Eduardo Ribeiro de Paiva** (Representante
14 Suplente MS-3 e 2 - DMM), **Roberto Berton de Ângelo** (Representante Titular MS-5 - DACO),
15 **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Edson Carlos**
16 **Nogueira** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Alexandre Dorigatti Carmona**
17 (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **José Élcio Marcelino** (Representante
18 Suplente - Técnico-Administrativo), **Rafael Barzagli Oliveira** (Representante Titular – Discente
19 – Dança), **Bruno Cabral Rodrigues** (Representante Titular – Discente – Musica), **Ronaldo do**
20 **Prado Lima** (Representante Titular – Discente – Musica) e **Ianick Takaes de Oliveira**
21 (Representante Suplente – Discente – Artes Visuais). Presente também o **Prof. Esdras**
22 **Rodrigues Silva**. Dando início à reunião é colocada em análise a ata da 181ª Reunião
23 Ordinária realizada em 07/10/2010. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. Têm início o
24 **Expediente: A) Chefia do Depto. de Artes Corporais.** A **Presidente** Deseja boas vindas a
25 Profa. Elisabeth, chefe do Departamento de Artes Corporais, em seu segundo mandato. **B)**
26 **Proposta de Política Ambiental para a UNICAMP.** A **Presidente** esclarece que o texto da
27 proposta foi submetido na última reunião da CEPE e aprovado como política ambiental que a
28 Unicamp deve adotar e colocar em prática. A proposta foi anexada na pauta da Congregação,
29 para que os membros comecem a verificar em seus espaços quais as carências e falhas
30 existentes para encaminhamento ao Grupo Gestor Ambiental. **Outros informes:** A **Presidente**
31 parabeniza os organizadores do FEIA, pelo evento e também porque o festival transcorreu
32 tranqüilamente. **Sr. Rafael** se manifesta sobre as medidas propostas pelo Ministério Público



33 para providência da Unicamp, e a concordância da Universidade em relação a elas. Passa a
34 palavra ao discente Ronaldo, para a leitura de alguns parágrafos da liminar. **Sr. Ronaldo**
35 lembra que, na última quinta feira, dia vinte e um, a policia entrou no Campus com quatro
36 viaturas para coibir a realização de uma festa pelos alunos do IFCH; na seqüência, o Reitor
37 elaborou um boletim de ocorrência contra uma festa que aconteceu há um ano atrás, o
38 encontro de baterias, no qual, oficialmente, vários Centros Acadêmicos estavam envolvidos;
39 em função de uma liminar do Ministério Público, que exigia responsáveis, o Reitor conversou
40 com os Diretores dos Institutos para obter e indiciar criminalmente ao alunos. O diretor do
41 Instituto de Economia, num primeiro momento, foi o único a dar o nome dos alunos, incluindo
42 dois integrantes do Centro Acadêmico que sofreram sindicância na universidade e processo
43 criminal por causa das festas. A discussão que acontece nos Centros Acadêmicos é sobre a
44 visão que o MP tem do que é a universidade, e do que deveria ser a universidade, e a reitoria
45 está colaborando com tudo. A universidade aceitou um documento onde se compromete a, no
46 futuro, colocar muros em torno do campus, controlar acesso de pessoas estranhas. Dessa
47 forma, a liminar carrega a idéia de que a universidade servirá somente para o discente fazer
48 sua aula, no máximo ser atendido no hospital, fazer sua pesquisa e ir embora. Sendo que a
49 universidade deveria ser também um centro de vivência. Em função disso, gostaria de saber a
50 posição da Direção e da Congregação, quanto a essa liminar. Sr. **Rafael** sugere que de alguma
51 forma haja uma manifestação da Congregação sobre a liminar. A **Presidente** esclarece que
52 como a bancada discente trouxe o assunto, que a mesma apresente sugestão para o
53 encaminhamento da discussão. Sobre a questão, manifestam-se os senhores **Edson** e **Celso**,
54 destacando a relevância e seriedade do assunto, que pede análise e discussão, não podendo
55 chegar a nenhuma proposta só com base nos dados de hoje. É necessário que os membros da
56 Congregação tenham acesso à documentação existente para decidir sobre qualquer
57 pronunciamento. É extremamente perigoso para a Unicamp. A **Presidente**, diante das
58 manifestações, propõe que, durante o mês de novembro, a bancada discente organize
59 documentação para ser encaminhada aos membros da Congregação para que haja uma
60 discussão bem instruída e o assunto possa voltar na próxima reunião. Diante disto, consulta os
61 membros da Congregação, através de votação ativa, quanto à inclusão do assunto na pauta,
62 da próxima reunião da Congregação, em dezembro. **Em Votação:** aprovado com vinte votos
63 favoráveis, duas abstenções e nenhum contrário. Encerrado o expediente tem inicio a **Ordem**
64 **do Dia.** A **Presidente** solicita a inclusão de dois itens na pauta, tendo em vista tratar-se da



65 ratificação de representantes titulares do Instituto de Artes e indicação e de um membro
66 suplente, para comporem o Conselho Científico e Artístico do LUME. O outro assunto é um
67 contrato de parceria entre o Instituto de Artes e a Track & Marketing para realização do I
68 Festival da Canção da Unicamp. **Em votação:** aprovada por unanimidade a inclusão, como
69 item 19 e 20. **Destques:** 01,02 e 19 e 20 da inclusão de pauta. **Em votação:** itens não
70 destacados. Aprovados por unanimidade. **A Saber: Item 03)** Renovação da Consultoria e
71 Assessoria ao projeto “Teatro de Dança”, da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA),
72 pelo período de 01 dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, nos termos dos artigos 8º,9º
73 e 13º, da Deliberação CONSU-A-02/2001 - Cassia Navas Alves de Castro. **Item 04)** Relatório
74 Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2010 e
75 credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes -
76 Hermes Renato Hildebrand. **Item 05)** Relatório Periódico de Atividades de Docente referente
77 ao período de 01/06/2007 a 31/05/2010 e credenciamento como Professor Pleno junto ao
78 Programa de Pós-Graduação em Música - Emerson Luiz de Biaggi. **Item 06)** Relatório
79 Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/07/2007 a 31/07/2010 e
80 credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes -
81 Mario Alberto de Santana. **Item 07)** Relatório de atividades referente ao período de 19/10/2008
82 a 18/10/2010 e prorrogação das atividades de Professor Colaborador a partir de 19/10/2010 -
83 Etienne Ghislain Samain. **Item 08)** Admissão e Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Paulo César
84 da Silva Teles, tendo sido aprovado no Processo Seletivo de Provas e Títulos para
85 preenchimento de uma função de Professor Doutor, MS-3, na PE, em RTP, pelo período de 03
86 (três) anos, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP-709 – Arte e Novos Meios I e CS-
87 400 – Computação Gráfica. Processo nº 17 P 27502/2009 - Departamento de Multimeios, Midia
88 e Comunicação. **Item 09)** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento
89 de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Práticas Interpretativas,
90 nas disciplinas: MU – 127 – Violoncelo I a MU – 827 Violoncelo VIII e MU – 178 – Música de
91 Câmara I a MU – 878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes,
92 nas disciplinas MU – 360 – História da Música I a MU – 660 – História da Música IV. Vaga nº
93 109 com os respectivos recursos - Departamento de Música. **Item 10)** Abertura de Concurso
94 Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP,
95 em RTP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, nas
96 disciplinas: MU – 184 – Trompete I a MU – 884 Trompete VIII, MU – 178 – Música de Câmara I



97 a MU – 878 – Música de Câmara VIII e MU – 193 – Percepção Musical I a MU – 693
98 Percepção Musica VI. Vaga nº 31 com os respectivos recursos - Departamento de Música.
99 **Item 11)** Inclusão das disciplinas - MP -110 – Arranjo I a MP - 410 – Arranjo IV, área de
100 Criação Artística e MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV, área de Fundamentos
101 Teóricos das Artes, no catálogo disciplinas concursáveis da Secretaria Geral – Departamento
102 de Música. **Item 12)** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um
103 cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística - MP -
104 110 – Arranjo I a MP - 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas
105 disciplinas - MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV. Vaga nº 155 com os respectivos
106 recursos – Departamento de Música. **Item 13)** Alteração do tipo de credenciamento da Profa.
107 Dra. Fabiana Bruno – Professor Participante - para atuar como orientadora e não somente
108 ministrar disciplinas, junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios - Coordenadoria de
109 Pós-Graduação. **Item 14)** Credenciamento do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, na
110 categoria de Professor Pleno, no curso de mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em
111 Artes - Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 15)** Credenciamento dos Professores Doutores
112 John Cowart Dawsey, Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni, Francirosy Campos Barbosa
113 Ferreira, na categoria de Professor Participante e Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro, na
114 categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes - Coordenadoria
115 de Pós-Graduação. **Item 16)** Credenciamento dos Professores Doutores Ivanir Cozeniosque
116 Silva, na categoria de Professor Participante e Marcelo Ramos Lazzaratto e Larissa de Oliveira
117 Neves Catalão na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em
118 Artes - Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 17)** Credenciamento da Profa. Dra. Neyde de
119 Castro Veneziano Monteiro, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-
120 Graduação em Artes - Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 18)** Descredenciamento dos
121 Professores Doutores Maria Lúcia Levy Candeias, João Francisco Régis de Moraes, Jonatas
122 Manzolli, Paulo Mugayar Kuhl, Adilson Roberto Siqueira, Fernando Antonio Pinheiro Villar de
123 Queiroz e Martha de Mello Ribeiro junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes -
124 Coordenadoria de Pós-Graduação. **Destaques: Item 01)** Homologação do ad referendum do
125 contrato de Cooperação para realização de Projeto de Extensão Universitária aprovado no
126 edital ProExt Cultura SP 2009 intitulado Rodante: Aprendendo com o Circo – Departamento de
127 Artes Cênicas. A **Presidente** esclarece que seguiu ad referendum devido ao prazo ser curto e
128 não poder aguardar a reunião da Congregação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Item**



UNICAMP



129 **02)** Inclusão do FEIA no calendário regular do Instituto de Artes – Data definida: quarta semana
130 do mês de setembro – CAIA e Comissão Organizadora do Feia. A **Presidente** louva a
131 iniciativa dos alunos, sendo que o festival precisa ser realmente abraçado pelo instituto como
132 um todo e, já que a solicitação é que seja incluído no calendário regular do instituto, passa a
133 fazer parte das atividades regulares da graduação e pós-graduação. Convida os docentes a
134 participarem e se envolverem mais diretamente nas atividades, já que está sendo incluído
135 como parte das atividades pedagógicas e didáticas do instituto, pois é uma ocasião ótima para
136 que haja troca de relações e para o reforço da interdisciplinariedade que deve caracterizar o IA.
137 **Sr. Celso** sugere que, na deliberação da Congregação, seja incluída a recomendação de que
138 as coordenações de cursos o incluam no calendário de atividades e que, na medida do
139 possível, programem atividades e participem mais efetivamente, inclusive com a liberação dos
140 alunos para poderem participar do festival. A **Presidente** concorda que conste a
141 recomendação na deliberação. **Sr. Ianick** ressalta que conforme citado na carta, a comissão
142 organizadora do festival aprovou que o FEIA se torne uma associação oficial jurídica, com
143 estatuto e CNPJ; o advogado do SAE já está viabilizando e o contador do CAIA providenciará o
144 CNPJ. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta. Item 19)** Ratificação
145 como representantes do Instituto de Artes os Professores Doutores Mario Alberto de Santana e
146 Roberto César Pires, como membros titulares e indicação e de um membro suplente, para
147 comporem o Conselho Científico e Artístico do LUME, conforme as disposições do Regimento
148 Interno do LUME (cap.III, Art. 4º) – Instituto de Artes. A **Presidente** esclarece que os dois
149 representantes a titular foram consultados pelo próprio LUME e aceitaram permanecer no
150 conselho, e está faltando um suplente. Como nenhum voluntário se apresentou, Profa. Sara
151 Pereira Lopes assumiu essa representação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
152 indicação e a ratificação. **Item 20)** O contrato de parceria entre o Instituto de Artes e a Track &
153 Marketing para realização do I Festival da Canção da Unicamp a ser realizado no período de
154 13/10/2010 a 03/12/2010 – Departamento de Música. **Prof. Esdras** esclarece que a conversa
155 sobre o contrato foi realizado há dois anos atrás com a Visarte e uma empresa interessada em
156 realizar a produção, a Track & Marketing, que captou recursos com a Usina Colombo; foi
157 necessário realizar um contrato com a Unicamp, diferente de convênio via Funcamp, mas que
158 deve ser aprovado pelos órgãos competentes para ser assinado um contrato entre as parte,
159 cabendo o gerenciamento da verba à Track & Marketing. Todo o recurso será utilizado no
160 festival. **Em votação:** Aprovado com uma abstenção. Não havendo mais a tratar, a **Presidente**



161 declara encerrada a sessão desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a
162 atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes,
163 lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade
164 Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de novembro de 2010.